



Universidades Lusíada

Pratas, Ana

Eira, Joana

Ribeiro, Esperança Jales

Cordeiro, Leandra

A par e passo com a família : a importância da educação parental para os técnicos que intervêm junto de famílias multidesafiadas

<http://hdl.handle.net/11067/4619>

<https://doi.org/10.34628/56k9-hx03>

Metadados

Data de Publicação

2017

Resumo

Existe uma vasta literatura que aponta para o papel central da família na intervenção em situações de crianças e jovens em risco. Face ao impacto individual, familiar e social do mau trato infantil, a prevenção toma cada vez mais um lugar de relevância. A promoção das competências parentais é um dos principais objetivos dos programas de prevenção do mau trato infantil, proclamada em vários documentos internacionais reguladores dos direitos e da proteção na infância. A educação parental visa forn...

Palavras Chave

Responsabilidade dos pais - Ensino e estudo, Pais e filhos, Abuso de crianças

Tipo

article

Revisão de Pares

Não

Coleções

[ULL-IPCE] RPCA, v. 08, n. 1 (Janeiro-Junho 2017)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-13T09:25:09Z com informação proveniente do Repositório

A PAR E PASSO COM A FAMÍLIA:
A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARENTAL PARA OS TÉCNICOS QUE
INTREVÊM JUNTO DE FAMÍLIAS MULTIDESAFIADAS

SIDE BY SIDE WITH THE FAMILY:
THE IMPORTANCE OF PARENTAL EDUCATION
WITH HIGH RISK INDIGENT FAMILIES

Ana Pratas
Joana Eira
Esperança Jales Ribeiro
Leandra Cordeiro
Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico de Viseu (IPV)

Resumo: Existe uma vasta literatura que aponta para o papel central da família na intervenção em situações de crianças e jovens em risco. Face ao impacto individual, familiar e social do mau trato infantil, a prevenção toma cada vez mais um lugar de relevância. A promoção das competências parentais é um dos principais objetivos dos programas de prevenção do mau trato infantil, proclamada em vários documentos internacionais reguladores dos direitos e da proteção na infância. A educação parental visa fornecer, aos pais ou a outros cuidadores, conhecimentos específicos e estratégias que promovam o exercício de uma parentalidade positiva e o desenvolvimento da criança. Centradas na promoção e no fortalecimento das famílias, estas intervenções apoiam os pais na mudança do seu comportamento parental e na perceção dos seus sentimentos e expectativas, conduzindo a alterações no relacionamento com os filhos.

A intervenção na parentalidade em contextos de risco tem mostrado resultados positivos e promissores noutros países. Apesar de prevista na ordem jurídica portuguesa, a educação parental em situações de risco e de intervenção social não está regulamentada, surgindo igualmente como uma necessidade de formação apontada pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). O presente artigo tem por objetivo apresentar um plano de formação para técnicos da CPCJ no âmbito da Educação Parental, respondendo às necessidades formativas e sustentando-se na revisão da literatura.

Palavras-chave: Plano de formação, Maus-tratos infantis, Educação parental.

Abstract: There is a vast literature that points to the central role of the family in intervening in situations of children and young people at risk. In view of the individual, family and social impact of child maltreatment, prevention is becoming more and more important. The promotion of parental competencies is one of the main objectives of the programs to prevent child maltreatment, as proclaimed in several international documents regulating rights and protection in childhood. Parental education aims at providing parents or other caregivers with specific knowledge and strategies that promote the exercise of positive parenting and the development of the child. Focused on promoting and strengthening families, these interventions support parents in changing their parental behavior and in the perception of their feelings and expectations, leading to changes in the relationship with their children. Intervention in parenting in contexts of risk has shown positive and promising results in other countries. Although provided for in the Portuguese legal order, parental education in situations of risk and social intervention is not regulated, and also appears as a training need identified by the Comissões de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ). The present article aims to present a training plan for CPCJ technicians

in the field of Parental Education, responding to the training needs and based on the literature review.

Keywords: Training plan, Child abuse, Parental education.

Introdução

O mau trato infantil assume, pelas consequências individuais, familiares e sociais, a curto, médio e longo prazo, um papel proeminente no âmbito da proteção à infância constituindo uma preocupação social e política premente. Em 2015, foram registadas 37141 situações de perigo que fundamentaram a aplicação de medida de promoção e proteção pelas Comissões de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ). A problemática da negligência foi o principal motivo de perigo, seguindo-se da exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança e, por último, as situações em que estão em causa o direito à educação (Alvarez, 2015).

Segundo o relatório CASA (2015), tem-se verificado um predomínio das medidas de promoção e proteção em meio natural de vida sobre as medidas de acolhimento residencial e familiar, nomeadamente da medida de apoio junto dos pais. Para além disso, o mesmo relatório salienta que, para a maioria das crianças e jovens em acolhimento, continuam a prevalecer projetos de vida respeitantes à “autonomização” (33%) e “reintegração na família nuclear” (31,4%), pondo-se em evidência o contexto parental como o que melhor concretiza o superior interesse da criança.

Não obstante, colocam-se desafios ao nível das necessidades internas sentidas nas CPCJ, subsistindo falta de formação dos técnicos no que concerne à intervenção no âmbito da formação parental. É neste contexto que os programas de educação parental, têm assumido uma importância crescente na intervenção em contextos de vulnerabilidade familiar e social promovendo a mudança dos comportamentos parentais e da relação pais-filhos e assumindo, atualmente, um papel pertinente na prevenção do mau trato infantil. A opção pela temática da formação no âmbito da educação parental fundamentou-se na tentativa de construir uma resposta de intervenção da CPCJ junto de famílias multidesafiadas.

Metodologia

O presente plano de formação será conceptualizado segundo a modalidade

de “Círculo de Estudos” (Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua, 2017), apresentada na íntegra no modelo An2-B. A opção por esta modalidade deve-se ao facto de ser uma formação que, decorrendo em função de um tema, estimula a discussão e análise conjunta dos elementos, fomentando o trabalho de grupo e a participação ativa dos mesmos (Sousa, 2003). Para além disso, salienta-se que os representantes do Ministério da Educação constituem um grupo de relevo na modalidade da CPCJ restrita, assumindo-se como os elementos que mais horas de trabalho disponibilizaram (35h) e estando em número semelhante de elementos (11,9%) com os representantes do Município (12,2%), Segurança Social (12,1%) e do Ministério da Saúde (10,9%) (Alvarez, 2015). Para efeitos didáticos, este trabalho será estruturado de acordo com os pontos definidos no modelo de formação, justificando-se bibliograficamente a escolha dos mesmos.

Destinatários da Ação: Esta ação é destinada a técnicos da CPCJ, considerando-se a participação de 10 elementos, no sentido de otimizar o papel ativo dos formandos (Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, 2017).

Efeitos a produzir: A presente formação foi concetualizada com a finalidade de sensibilizar e de capacitar os técnicos das CPCJ para uma intervenção familiar e parental junto de famílias multidesafiadas, com vista ao exercício de uma parentalidade positiva. Esta formação pretende, como tal, aprofundar os conceitos de família, parentalidade, imprevisibilidade familiar e parentalidade positiva; abordar os estilos parentais e a sua relação com práticas parentais maltratantes; abordar o conceito de famílias multidesafiadas; aprofundar o conceito de maus-tratos infantis, promovendo o conhecimento da tipologia, modelos explicativos e consequências; sensibilizar para os fatores de risco e os fatores de proteção; sensibilizar para a importância da prevenção nos maus tratos infantis; abordar as políticas de apoio à parentalidade positiva; abordar respostas sociais para famílias multidesafiadas; abordar e aprofundar o conceito de Educação Parental; sensibilizar para os benefícios dos programas de Educação Parental; abordar programas de Educação Parental internacionais; abordar os programas de Educação Parental nacionais; promover a discussão, análise e reflexão crítica de situações reais.

Conteúdos da ação: Os conteúdos presentes neste plano de formação resultam da revisão da bibliografia nas áreas da família, maus-tratos infantis, e programas de educação parental. Para tal, recorreu-se às bases de dados Rcaap -Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal e Pubmed, utilizando-se os termos “Parenting Training”, “Educação Parental”, “Famílias Multiassitidas” “Mau Trato Infantil” e “Prevenção de Mau Trato”. Os temas incluídos neste plano de formação serão, de seguida, identificados e sucintamente enquadrados.

1. Família e Parentalidade

1.1 Família: Atualmente, a família é vista como um pilar básico na vida do indivíduo, constituindo-se num contexto primário, substancial ao desenvolvimento e formação do ser humano (Cruz, 2005). Neste sentido, é de relevante importância a abordagem desta temática, tendo em conta as funções determinantes da família no que concerne ao desenvolvimento cognitivo e psicossocial das crianças.

1.2 Parentalidade: Considerou-se de igual pertinência a inclusão deste conteúdo, uma vez que a parentalidade refere-se a um conjunto de ações encetadas pelas figuras parentais (pais/ outros cuidadores) junto dos seus filhos, no sentido de promover o seu desenvolvimento pleno utilizando, para tal, os recursos de que dispõe dentro da família e, fora dela, na comunidade (Cruz, 2005). Crianças que vivem relações de segurança e apego com os pais visam experimentar relacionamentos positivos e gratificantes. Em contrapartida, crianças que experienciam relações inseguras esperam vivenciar relações negativas e insatisfatórias (Murray & Smith, 2008, cit. por Almeida, 2015).

1.2.1 Estilos Parentais: De acordo com Baumrind (1971, 1996, cit. por Alarcão & Gaspar, 2007), o estilo democrático, caracterizado pela definição de regras claras de comportamento e pelo respeito pela autonomia e independência dos filhos, está associado a pais exigentes e responsivos, promovendo o desenvolvimento da criança. Pelo contrário, um estilo permissivo, pautado pela ausência de regras, ou um estilo indulgente ou não envolvido, em que poderá haver escassa coercitividade e responsividade, parecem associar-se a menor assertividade social.

1.2.2 Parentalidade Positiva: Segundo o Conselho da Europa (2006) a Parentalidade Positiva é um comportamento parental baseado no superior interesse da criança, e que assegurando a satisfação das principais necessidades e sua capacitação, sem violência, proporcionando-lhe o reconhecimento e a orientação necessários, fixando limites ao seu comportamento e otimizando o seu potencial do desenvolvimento. A inclusão deste conteúdo vai, neste sentido, ao encontro de um dos objetivos fundamentais dos programas de Educação parental.

1.3 Imprevisibilidade Familiar: Definida como a falta de consistência dos padrões de comportamento familiar e dos sistemas de regulação familiar, a imprevisibilidade ocorre quando os elementos da família não são capazes/ **não querem, cumprir consistentemente com as suas responsabilidades tais como cuidar (dar afeto e alimento), ou quando falham os sistemas de regulação ou os mecanismos de manutenção das expectativas** (a violação das regras não é punida). Como tal, a imprevisibilidade familiar assume particular pertinência enquanto conteúdo a ser abordado, uma vez que níveis mais elevados de imprevisibilidade

estão presentes em famílias com menos envolvimento afetivo, menor capacidade de resolução de problemas, e respostas afetivas e disciplinares mais inconsistentes (Ross & Hill, 2002, cit por Alarcão & Gaspar, 2007).

2. Famílias Multidesafiadas: Alarcão (2008) propõe o conceito de Famílias Multidesafiadas, colocando o foco nas potencialidades e recursos de famílias que apresentam um ou mais sintomas sérios ou graves, de longa duração e forte intensidade. A inclusão e aprofundamento do conceito de Famílias Multidesafiadas nesta formação considerou-se crucial, dada a sua frequente associação com as questões dos maus-tratos. Ainda que não se verifique uma relação direta, os fatores contextuais que envolvem estas famílias podem potenciar o aparecimento de situações de risco para as crianças e jovens (Melo, 2011). Constituindo um dos principais focos de intervenção das CPCJ, estas famílias são caracterizadas por isolamento social, instabilidade, desorganização, estilos parentais autoritários ou permissivos, frequente presença de patologias e uma diminuída capacidade de resposta às necessidades dos filhos.

3. Mau Trato Infantil: A compreensão aprofundada deste conceito, bem como o conhecimento das suas implicações e dos modelos que o explicam é fundamental, assumindo-se como a força motriz que gera esta ação formativa.

3.1 Enquadramento Conceptual: Magalhães (2002), define mau trato como qualquer forma de tratamento físico, e/ou emocional, não acidental e inadequado, resultante de disfunções e/ou carências nas relações entre crianças ou jovens e pessoas mais velhas, num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança e/ou poder. Quanto mais cumulativos e mais violentos forem, e, quanto mais forem protagonizados pelas pessoas preponderantes da vida da criança, mais irreparáveis se tornam.

3.2 Tipologia: Alberto (2010) referencia a negligência e o abandono, o abuso psicológico, o abuso físico, o abuso sexual, o abuso fatal, síndrome do bebé abandonado, síndrome de munchausen por procuração, exposição à violência parental, exploração do Trabalho Infantil e o maltrato Institucional.

3.3 Modelos Explicativos: Dos vários modelos explicativos do mau trato infantil propostos, destaca-se o modelo ecológico de Bronfenbrenner (1977, cit. por Coutinho et. al., 2012), não só por integrar vários paradigmas explicativos do mau trato mas por disponibilizar uma visão sistémica do desenvolvimento. Deste modo, o enfoque da intervenção deverá ser colocado no sistema de relações e no contexto, e não tanto nos indivíduos em si ou na família isolada da sua comunidade.

3.4 Fatores de Risco/Fatores de Proteção: Fatores de risco e fatores de proteção são variáveis individuais (físicas e psicológicas), familiares, sociais e culturais que podem, respetivamente, atuar como inibidores ou precipitar situações de risco e de perigo. Como fatores de risco a todas as condições existentes na criança ou no seu ambiente que implicam um risco de morbilidade mental superior àquela que observamos na população geral através dos inquéritos

epidemiológicos. Como fatores de proteção, as condições que promovem ou defendem o desenvolvimento saudável, atribuindo-lhes a capacidade de modificarem, melhorarem ou reduzirem o impacto negativo e a repercussão do risco (Alberto, 2006, 2010; Magalhães, 2005).

3.5 Consequências: A experiência de maus-tratos na infância tem implicações negativas ao nível social, emocional, comportamental e cognitivo (e.g., Cicchetti & Toth, 1995; Weiss & Leverich, 1994, cit. por Glaser, 2000). Crianças maltratadas têm maior probabilidade de vir a exibir comportamentos de consumo de substâncias, violência interpessoal e envolvimento em atividades criminais (Gilbert et al., 2009; Davies, & Whitaker, 2006; Ireland & Widom, 1994 cit. por Coutinho et al., 2012). O mau trato constitui igualmente um problema social e de saúde pública que envolve custos diretos (hospitalização, tratamento, detenções) e indiretos (institucionalização, delinquência, desemprego) (Hansen & Flood, 2008, cit. por Coutinho et. al., 2012).

4. Intervenção com a Família: Os conteúdos incluídos na intervenção refletem os conceitos-chave que esta formação pretende transmitir e integrar na prática profissional dos técnicos. Como tal, considerou-se fulcral reforçar a importância da prevenção; realizar um enquadramento legal dos instrumentos internacionais e nacionais dos direitos das crianças e das famílias; abordar respostas sociais de apoio familiar, designadamente a Rede Local de Intervenção Social (RLIS); e aprofundar o conceito de educação parental, dada a sua relevância enquanto forma de intervenção parental.

4.1 Prevenção: Ação Preventiva - Ação Curativa: Considerando o impacto individual, familiar e social do mau trato infantil, a prevenção toma cada vez mais um lugar de relevância. Acresce que a elevada taxa de processos reabertos por motivo de reincidência da mesma situação de perigo coloca a ação preventiva como uma necessidade (Coutinho, Santos & Gaspar, 2012). Barth (2009, cit. por Coutinho et al., 2012), refere a este propósito que a promoção das competências parentais é um dos principais objetivos dos programas de prevenção do mau trato infantil.

4.2. Política de Apoio à Parentalidade Positiva: Existe uma diversidade de legislação, nacional e internacional, com a finalidade de assegurar a proteção da infância/juventude e da família. A nível internacional, salienta-se a convenção sobre os direitos da criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (UNICEF, 1989) e ratificada por vários países, bem como os esforços encetados pelo Conselho da Europa (2006, 2011, cit. por Coutinho et al., 2012) no sentido de promover políticas de apoio à parentalidade positiva. A nível nacional, destaca-se a ratificação por Portugal da convenção sobre os direitos da criança (21 de setembro de 1990), a Lei Constitucional n.º1/2005 (art. 67º, 68º, 69º, 70º), a Lei de proteção de crianças e jovens em perigo (lei n.º147/99 de 1 de setembro) e a regulamentação das respetivas medidas de promoção e proteção.

4.3. Rede Local de Intervenção Social (RLIS): A RLIS tem como objetivo apoiar pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, exclusão social ou de emergência social, promovendo a sua inserção social e comunitária. Assume-se, assim, como uma resposta social de grande valor para famílias multidesafiadas, informando-as e encaminhando-as para serviços ou prestações sociais adequados à sua situação; apoiando-as em situações de vulnerabilidade social; prevenindo situações de pobreza e de exclusão social; fortalecendo as suas competências, através da promoção da sua autonomia e das redes de suporte familiar e social; assegurando o acompanhamento social do percurso de inserção social; e mobilizando os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional (Segurança Social, 2014).

4.4 Educação Parental: Os programas de educação parental consistem em modelos de intervenção estruturados junto dos pais, cujos objetivos se relacionam, diretamente, com a modificação das competências parentais e, indiretamente, com o comportamento e/ou desenvolvimento da criança. Visando a promoção de estratégias parentais positivas e eficazes, capacitam os pais para um melhor exercício da sua parentalidade, otimizando, assim, o desenvolvimento saudável dos seus filhos (Coutinho et al, 2012). Podem incluir diferentes objetivos, conteúdos e métodos, apresentando, geralmente, os seguintes objetivos específicos: informar e orientar os pais sobre o desenvolvimento e a socialização da criança; promover as relações familiares, capacitando os pais com estratégias relacionadas com a regulação do comportamento dos seus filhos e estimulando a participação na aprendizagem e experiência escolar; prestar apoios específicos a famílias de crianças com problemas de desenvolvimento; proporcionar apoios sociais na comunidade (Lima et al, 2010).

4.4.1 População-alvo: Segundo Mann (2008, cit. por Lima et al, 2010), identificam-se como “alta prioridade” os pais/famílias que se encontram social ou geograficamente isolados; integrados numa estrutura familiar ou cultura diferentes daquela em que cresceram; têm crianças com necessidades educativas especiais ou com problemas de comportamento/emocionais; apresentam baixos níveis de escolaridade; foram vítimas de abuso na infância; existe depressão materna associada a baixo nível económico; situação de monoparentalidade ou de imigração recente.

4.4.2 Modalidades: Atendendo às especificidades e necessidades das famílias, os programas de formação parental podem revestir de diferentes modalidades e assumir vários formatos: intervenção individualizada associada a um registo de aconselhamento; intervenção em grupos, utilizando formatos mais ou menos estruturados ou estandardizados; intervenção baseada em meios de comunicação (rádio e televisão).

4.4.3 Benefícios e Limitações: A avaliação de programas de educação parental mostra que os pais que os estavam mais aptos a lidar com os comportamentos

negativos dos seus filhos e a promover comportamentos desejáveis nos mesmos, evidenciando mais expressões de afeto e menos uso de estratégias coercivas. As mudanças alargavam-se, igualmente, ao bem-estar dos pais, mostrando maior confiança no seu papel parental e menos sentimentos negativos como stresse e cólera Lundhal, Nimer e Parsons (2006, cit. por Coutinho et al., 2012). No entanto, estes estudos são escassos, sendo-lhes associadas limitações problemas metodológicas (Allin, Wathen, & MacMillan, 2005; Dore & Lee, 1999; Johnson et al., 2006, cit por Coutinho et al., 2012) e reduzida evidência empírica na prevenção de mau trato infantil (MacMillan et al., 2009, cit por Coutinho et al., 2012).

4.4.4 Programas Internacionais: Os programas de educação parental estão a ser largamente usados junto de famílias multiassitidas, todos eles com resultados promissores. O programa de educação parental Anos Incríveis (“Incredible Years”) tem sido implementado no Canadá, Inglaterra, Escócia, Irlanda, Noruega, Palestina, Nova Zelândia, Portugal, Austrália, Dinamarca, Holanda, Rússia, entre outros (Johnson et al, 2006, Letarte, Normandeu & Allard, 2010, cit. por Coutinho et al., 2012). Nos Estados Unidos da América, têm sido aplicados os programas Systematic Training for Effective Parenting (STEP) (Fennell & Fishel, 1998, cit. por Coutinho et al., 2012), Project Support e Gershtater-Molko (Jouriles, 2010, cit. por Coutinho et al., 2012) e Project SafeCare (Lutzer & Wesch, 2003 cit. por Coutinho et al., 2012).

4.4.5 Programas Nacionais: Com a inclusão deste conteúdo, pretender-se abordar e aprofundar alguns dos programas de educação parental implementados em contexto nacional. Não sendo possível realizá-lo de forma integral no presente trabalho, passam-se a citar sumariamente alguns exemplos. Em Portugal, as intervenções de educação parental assumem, geralmente, um formato grupal, sendo, contudo muito diferenciadas no que diz respeito ao seu grau de estruturação, conteúdos e pressupostos teóricos que as fundamentam. Podem ser tipificadas em intervenções internacionais estandardizadas, como “Anos Incríveis”, “Fortalecimento de Famílias” e “Construir Famílias”; intervenções nacionais estandardizadas, como “Mais família”, “Em Busca do Tesouro das Famílias” e “Missão C”; intervenções estruturadas, como “Tear” e “Trampolim”; e intervenções flexíveis, como a Escola de Mães e Parentalidades, cujas características não os permite classificaram-se como em programas de educação parental (Lima et al, 2010). Os resultados da implementação destes programas têm mostrado resultados muito positivos na perceção de auto; eficácia e satisfação no desempenho da função parental (Brandão, 2004; Feldman, 1994; Baldwin & Rossnagel, 2003, cit. por Lima et al, 2010).

Passos Metodológicos: O presente Círculo de Estudos terá uma duração total de 40 horas, 35 das quais em regime presencial e as restantes 5 em regime de trabalho autónomo. Esta opção baseia-se no programa da Unidade Curricular “Problemáticas e Contextos de Risco Infanto-Juvenis” do Mestrado “Intervenção

Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco formação”, ministrado pela Escola Superior de Educação de Viseu, que aborda vários dos conteúdos a serem incluídos na formação e prevê 45 horas de contacto (Escola Superior de Educação de Viseu, 2015). As sessões presenciais serão distribuídas com frequência semanal de 2h30, perfazendo um total de 14 semanas. Concomitantemente, serão atribuídas horas de trabalho autónomo em momentos chave da formação, no sentido de promover a análise e reflexão crítica de situações reais no contexto de trabalho. Desta forma, a formação terá a seguinte estrutura: 1º momento presencial, para que contemplará a apresentação dos objetivos da formação e a abordagem dos conteúdos previstos nos pontos 1. Família e Parentalidade, 2. Famílias Multidesafiadas e 3. Mau Trato Infantil, com análise de casos práticos (6 sessões, num total de 15 horas); **2º momento de trabalho autónomo para recolha de informação e análise de situações** reais de maus tratos, à luz dos conceitos abordados (2h30); 3º momento presencial, para discussão e reflexão crítica das situações levadas pelos formandos (1 sessão de 2h30) e para abordagem e aprofundamento dos conteúdos previstos nos pontos 4. Intervenção com famílias, com análise e reflexão de casos práticos (6 sessões, num total de 15 horas); **4º momento de trabalho autónomo** para análise da intervenção no contexto de trabalho à luz dos conceitos abordados (2h30); **5º momento** presencial para discussão e reflexão crítica das situações levadas pelos formandos e avaliação da formação (1 sessão de 2h30).

A formação recorrerá a diversos métodos e técnicas pedagógicas, perspetivadas numa ótica Pedagogia Ativa, que envolve o formando na sua própria aprendizagem (Psicossoma, 2016). Assim, serão usados os métodos expositivo, para a aquisição de conceitos e introdução de temas; método interrogativo, para estimular a discussão; e método ativo, no sentido de promover o processo coletivo de análise e reflexão (Psicossoma, 2016). Relativamente às técnicas, serão utilizadas os estudos de casos, técnica das perguntas, sessões de perguntas/Respostas e técnica dos incidentes críticos (parte das experiências reais dos participantes) (Psicossoma, 2016).

Conclusão

O mau trato na infância assume-se como uma questão social e política premente, cuja prevenção toma cada vez mais um lugar de relevância. À luz do modelo ecológico de compreensão do mau trato infantil, a intervenção deixou de ser focada apenas na criança, para passar holística e multissistémica centrando-se na família e nos vários sistemas que, direta ou indiretamente a influenciam.

Em 2015, foram registadas 37141 situações de perigo que fundamentaram a aplicação de medida de promoção e proteção pelas CPCJ, identificando-se a

negligência e a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança como principais motivos de perigo. A medida de apoio junto dos pais foi a mais aplicada e, para a maioria das crianças e jovens em acolhimento, continuam a prevalecer projetos de vida respeitantes à “autonomização” e “reintegração na família nuclear”, evidenciando-se o reconhecimento do contexto familiar como o que melhor concretiza o superior interesse da criança.

A intervenção na parentalidade em contextos de risco tem mostrado resultados positivos e promissores noutros países. Os programas de Formação Parental têm sido reconhecidos como uma importante estratégia para produzir um bom ajustamento na idade adulta e melhorar as competências parentais bem como o ajustamento psicossocial da família. Apesar de prevista na ordem jurídica portuguesa, a educação parental em situações de risco e de intervenção social não está regulamentada, surgindo igualmente como uma lacuna formativa dos técnicos das CPCJ.

A presente formação, destinada a técnicos da CPCJ e centrada na intervenção com a família e na Educação Parental poderá constituir uma resposta eficaz para as necessidades identificadas, capacitando os técnicos para uma intervenção com vista ao exercício da parentalidade positiva.

Referências

- Alarcão, M. (2000). *(Des)Equilíbrios familiares: Uma visão sistémica*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Alarcão, M., Gaspar, M. (2006). Imprevisibilidade familiar e suas implicações no desenvolvimento individual e familiar. *Paidéia*, 2007, 17(36), 89-102. Obtido de <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v17n36/v17n36a09.pdf>
- Alberto, I. (2006). *Maltrato e trauma na infância*. Coimbra: Almedina.
- Alberto, I. (2010). *Maltrato e Trauma na Infância*. 2ª Edição. Coimbra: Almedina
- Almeida, B. (2016). Parentalidade e a sua avaliação: Contributo para a validação do Inventário sobre Parentalidade de Adultos e Adolescentes (Dissertação de Mestrado). Obtido de: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/8637.pdf>
- Alvarez, D. (2015). Avaliação da atividade das comissões de proteção das crianças e jovens. Relatório anual. Obtido de: http://www.cnpjcr.pt/preview_documentos.asp?r=5752&m=PDF
- Calheiros, M., & Monteiro, M. (2007). Relações familiares e práticas maternas de mau trato e negligência. *Análise Psicológica*, 25(2), 195-210.
- Camacho, I., & Matos, M. (2006). Práticas parentais, escola e consumo de substâncias em jovens. *Psicologia, Saúde & Doenças*, 7(2), 317-327.

- Camilo, C. (2010). Pró parental: Construção, implementação e avaliação de um programa de formação parental (Dissertação de Mestrado). Obtido de: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/3976>
- Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. (2009, 2010, 2015). Relatório anual de avaliação das actividades das comissões de proteção de crianças e jovens. Lisboa. Obtido de: <http://www.cnpcjr.pt/>
- Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua. (2007). Carta Circular CCPFC - 3/2007. Obtido de <http://www.ccpfc.uminho.pt/uploads/003-cir%20-%202007.pdf>
- Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (2008). Carta Circular CCPFC - 1/2008. Obtido de http://apei.pt/formacao/legislacao/CartaCircular1_2008.pdf
- Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (2017). Círculo de estudos. Obtido de: <http://www.prof2000.pt/users/miguel/histmat/af18/materiais/index.htm>
- Coutinho et al. (2012). Educação parental com famílias maltratantes: Que potencialidades?. *Análise Psicológica*, 30(4).
Obtido de: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870
- Coutinho, T. (2004). Apoio à família e formação parental. *Análise Psicológica*, 1(22), 55-64. Obtido de: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v22n1/v22n1a06.pdf>
- Cruz, A. (2009). Formação Parental e prevenção de maus tratos - Efeitos de um programa piloto dirigido a um grupo de mães em residência de acolhimento. (Dissertação de Mestrado)
- Cruz, O. (2005). *Parentalidade*. Coimbra: Quarteto Editora
- Escola Superior de Educação de Viseu (2015). Programa da Unidade Curricular Problemáticas e Contextos de Risco Infanto-Juvenis. Obtido de <http://elearning1617.esev.ipv.pt>
- Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de agosto. *Diário da República*, n.º 155/2005
- Lei n.º 147/99 de 1 de setembro de 1999. *Diário da República*, n.º 204/99
- Lima, I., Alarcão, M., Almeida, A., Brandão, T., Cruz, O., Gaspar, M., & Santos, M. (2010). (Relatório de avaliação de intervenções de educação parental (2010). Obtido de http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.
- Magalhães, T. (2005). *Maus tratos em crianças e jovens. Guia prático para profissionais*. Coimbra: Quarteto Editora
- Melo, A. (2011). As forças dos profissionais e da família multidesafiada na proteção da criança -Um modelo de avaliação e intervenção familiar integrada para os CAFAP. (Tese de Doutoramento)
- Pessanha, M. (2008). Vulnerabilidade e resiliência no desenvolvimento dos indivíduos: influência da qualidade dos contextos de socialização no desenvolvimento das crianças. (Dissertação de Mestrado)
- Psicossoma (2016). Módulo 6: Metodologias e Estratégias Pedagógicas. Obtido de

- <http://blearning.psicosoma.pt>
- Relatório CASA (2015). Obtido de: <http://www.seg-social.pt/documents>
- Sousa, J. (2003). Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua. Obtido de: <http://www.prof2000.pt/users/miguel/histmat/af18/materiais/index.htm>
- Santos, I. (2015). Temperamento da criança, práticas Parentais e adaptação da criança Estudo exploratório com crianças do pré-escolar. (Dissertação de Mestrado) Obtido de: http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/23133/1/ulfpie047661_tm.pdf
- Sapienza, G., Pedromônico, M. (2005). Risco, proteção e resiliência no desenvolvimento da criança e do adolescente. *Psicologia em Estudo*, 1(2), 209-216.
- UNICEF (1989). Convenção sobre os direitos da criança. Nova Iorque: Assembleia Geral das Nações Unidas. Obtido de: http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf